



Indicação Nº 1733/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Garantia de espaços de lazer nas escolas municipais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Garantia de espaços de lazer nas escolas municipais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O lazer é um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e um elemento essencial no processo de ensino-aprendizagem. Ambientes escolares que oferecem áreas de lazer adequadas promovem o desenvolvimento físico, emocional e social dos estudantes, contribuindo diretamente para a melhoria da convivência, do rendimento escolar e da saúde mental das crianças e adolescentes.

Além disso, espaços como quadras poliesportivas, parquinhos, pátios cobertos e áreas verdes propiciam momentos de recreação, socialização e descanso, fundamentais para o equilíbrio da jornada escolar e para o fortalecimento do vínculo entre os alunos e a escola.

É importante também ressaltar que muitos estudantes da rede municipal vivem em comunidades com pouco acesso a espaços públicos de lazer, fazendo com que a escola seja o principal, e muitas vezes o único, ambiente de convivência segura e saudável fora de casa.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo que realize um diagnóstico das escolas municipais que ainda não possuem espaços adequados de lazer, e que inclua em seu planejamento orçamentário e de obras ações que visem à implementação ou melhoria desses espaços.

Contando com o apoio do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, renovamos votos de elevada estima e consideração.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1733/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6284/2025 - 14/04/2025 09:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8HSR-J76B-Y1YR-KH97





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8HSRJ76BY1YRKH97>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8HSR-J76B-Y1YR-KH97

